



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAI 2014  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº 2333/14
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 MAIO 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Mansur</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/SPR/CALE</p>			
AUTOR : DEPUTADO BRITO DO INCRA - PSD			
<p>Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia para Superintendência de Esporte, Cultura e Lazer a possibilidade de incluir a Escola de Capoeira do distrito da Vitória da União em algum programa do Executivo.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia para Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer a possibilidade de incluir a Escola de Capoeira do Distrito da Vitória da União em algum programa do Executivo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de Maio de 2014.</p> <p><b>Brito do Incra</b> <b>Deputado Estadual – PSD</b></p>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Senhores Parlamentares, atendendo ao Ofício n.º 043/2014 do Vereador Wilmar José Cardoso do Município de Corumbiara e da população, venho através desta indicar ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que seja atendido o pedido que foi feito a este parlamentar para inclusão em algum programa do executivo para atender esse projeto que é de suma importância para os alunos deste município.</p> <p>Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação desta propositura.</p>			